



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000732

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 9

## SUMÁRIO

- COTAÇÃO DO PORTAL CONSTRUIR.
- RESOLUÇÃO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
RESOLUÇÃO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
RESOLUÇÃO Nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

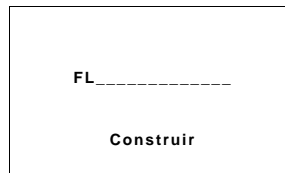
Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000732

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 9

Outros



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL WEB, SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO CONSTRUIR (DIÁRIO OFICIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	SERV	Desenvolvimento de Portal Web para atender as demandas digitais, COM SERVICOS DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, COM NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO CAMPANHAS EM FORMATO DIGITAL, ARQUIVOS, ATOS, SISITEMA DE BUSCAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACESSIBILIDADE, POLÍTICA DE PRIVACIDADE, LGPD, CARTA DE SERVIÇOS, INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS, com Hospedagem profissional com suporte 24 horas. Desenvolvimento do SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO CONSTRUIR (DIÁRIO OFICIAL) COM ARQUIVOS DIGITAIS, POSSIBILITANDO BUSCA, DOWNLOAD. INCLUINDO AS AÇÕES DE IMPLANTACAO, TREINAMENTO DE USUARIOS, com Hospedagem profissional com suporte 24 horas. Registro de marca no INPI e dos domínios oficiais na web do consorcio.		

Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNPJ da empresa, datado, assinado, prazo de validade do orçamento enviado através do endereço eletrônico: cotacao.consortioconstruir@gmail.com As cotações poderão ser apresentadas no período de 25/03/2025 a 28/03/2025 \*Obs: Favor especificar o assunto no E-mail "COTAÇÃO"



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000732

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 9

Resolução



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 364.111,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil e  
cento e onze reais e sessenta centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 364.111,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cento e onze reais e sessenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo

364.111,60

Total por Ação: 364.111,60

Total por Unidade Orçamentária: 364.111,60

Total Suplementado: 364.111,60

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Outros Recursos não Vinculados	364.111,60
<b>Total</b>	<b>364.111,60</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83

Página: 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000732

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 9



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 356.600,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015/2024 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$356.600,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais ) a saber:

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.39.00 / 17480000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
3.3.90.41.00 / 18800000 - Contribuicoes	12.600,00
3.3.90.92.00 / 17480000 - Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00

Total por Ação: 356.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 356.600,00

Total Suplementado: 356.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.600,00
4.4.90.52.00 / 17480000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

Total por Ação: 26.600,00

##### 4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00 / 17480000 - Obras e Instalacoes	330.000,00
-----------------------------------------------	------------

Total por Ação: 330.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 356.600,00

Total Anulado: 356.600,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025. GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000732

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 9



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000732

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de março de 2025

Ano 9



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 109.624,08 (Cento e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos )**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 109.624,08 (Cento e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos )** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.39.00 / 17030000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	109.624,08
<b>Total por Ação:</b>	<b>109.624,08</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>109.624,08</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>109.624,08</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	109.624,08
<b>Total</b>	<b>109.624,08</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 276.985.918-83